

COMUNICADO



ADESÃO/INSCRIÇÃO

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE
/ PROJETO ALUNOS
CONECTADOS**



O **“Projeto Alunos Conectados”** é uma iniciativa do MEC, que disponibilizará Chips telefônicos, com pacote de dados móveis de 40 GB das operadoras Claro e Oi, para que estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica possam desenvolver suas atividades acadêmicas remotamente (Termo de Adesão Ifal, 28/08/2020).

O **“Auxílio Conectividade”** tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet, meios para manutenção do vínculo institucional, com o intuito de reduzir o distanciamento entre as/os estudantes e o IFAL (Res. 46/2020 –REIT).

Este Auxílio poderá ser concedido nas seguintes modalidades:

I – Auxílio financeiro de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, para ser utilizado na contratação de serviço de internet fixa ou móvel;


II – Doação de tablet para acesso à internet ou concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 600,00, para aquisição de tablet.

✓ Caso o valor de R\$70,00 seja insuficiente para a conectividade, poderá ser solicitado um acréscimo. Para isso, o/a estudante deverá anexar durante o preenchimento do **“Termo de Adesão”**, documento(s) que comprove(m) e justifique(m) a prestação/contratação de serviço de internet em valor superior a R\$70,00 (ex.: boleto, nota fiscal, orçamento etc.). **É necessário constar CNPJ da empresa.**

IMPORTANTE: Considerando que não foi possível comprar quantidade suficiente de tablet para todos/as e que alguns receberão em dinheiro, caberá a/o assistente social definir a distribuição, não podendo o/a estudante escolher quanto a essa questão.


De acordo com a Instrução Normativa nº 2/2020-PROEN-DPE, o acesso ao Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados acontecerá de acordo com as seguintes em ETAPAS:

- **1º ETAPA: TODOS/AS ESTUDANTES QUE ATUALMENTE RECEBEM BOLSAS/AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** serão atendidos/as com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo com as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço Social do campus.


 O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão no período de 09/09/2020 a 15/09/2020** por meio do link: <http://abre.ai/termodeadesaocampusmurici>. Caso contrário, não poderá ser contemplado/a em nenhuma das modalidades do Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados.

O resultado será divulgado no dia: 21/09/2020.

Após a publicação do resultado, a Coordenação de Apoio Acadêmico ou correlato e/ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre calendário de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

 Os/As estudantes que **ATUALMEENTE RECEBEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E QUE SERÃO CNTEMPLADOS** com tablets, chips e/ou auxílio financeiro deverão realizar a prestação de contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento de prestação de contas, disponível para download no link <https://bit.ly/prestacaodecontasifal> e apresentá-lo à Coordenação de Apoio Acadêmico no prazo de até 15 dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

- **2º ETAPA: TODOS/AS OS/AS ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA DOS PROGRAMAS DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** serão atendidos/as com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo com as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço Social do campus.


 O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão também no mesmo período de 08/09/2020 a 15/09/2020** por meio do link: <http://abre.ai/termodeadesaocampusmurici>. Caso contrário, não poderá ser contemplado/a em nenhuma das modalidades do Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados.

O resultado será divulgado no dia: 21/09/2020.

Após a publicação do resultado, a Coordenação de Apoio Acadêmico ou correlato e /ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre calendário de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

Os/As estudantes **QUE ATUALMENTE ESTÃO EM FILA DE ESPERA DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA E QUE SERÃO CONTEMPLADOS/AS** com tablet, chip e/ou auxílio financeiro deverão realizar prestação de contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento disponível no seguinte link: <https://bit.ly/prestacaodecontasifal>. Este documento deve ser apresentado à Coordenação de Apoio Acadêmico em até 15 dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

- **3º ETAPA: OS/AS ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM OU NÃO FORAM BENEFICIADOS/AS NOS EDITAIS 2019 OU 2020 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS MURICI** poderão se inscrever, por meio de edital específico para o Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados.


 Para esses casos, será necessário observar todos os passos para inscrição e envio de documentação exigida no EDITAL, a ser lançado posteriormente.

Após a publicação do resultado, a Coordenação de Apoio Acadêmico ou correlato e/ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre data de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

OBSERVAÇÕES:

O estudante contemplado com R\$600,00 para a compra de tablet deverá adquirir equipamento com, no mínimo, a especificação abaixo:

- Computador portátil tipo tablet;
- Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3G;
- 1GB de memória RAM;
- 16GB de espaço;
- Sistema operacional Android 9 GO;
- Processador Quad Core de 1.3 GHz;
- Tela capacitiva de 9" com IPS ou OLED ou AMOLED multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600;
- Conectividade Bluetooth 4.0 e Wi-Fi;
- Dual câmera 0,3MP (frontal) e 2MP (traseira);
- Fone de ouvidos com microfone;
- Carregador portátil de bateria;
- Bateria 2.700mAh.

 Se houver dúvidas sobre o processo, enviá-las para o e-mail gracielle.gracino@ifal.edu.br ou por meio do número de WhatsApp (82) 98808 0210. O envio de e-mails ou comunicação via WhatsApp deverão ser feitas das 08h às 17h.

Murici/AL, 09 de setembro de 2020.

